



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 140/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1759/2025 de 03/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.081.	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS	
491 - 3.3.90.14.00.00	31933 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
492 - 3.3.90.33.00.00	31933 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	Total Suplementação:	17.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.081.	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS	
351 - 3.1.90.11.00.00	31933 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
	Total Redução:	17.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL